



ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021-PGE
A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, torna público a correção realizada no Extrato do Contrato nº 13/2021-PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 23.640 (Protocolo nº 255634), na data de 20 de setembro de 2021, Pg. 01, como se segue:

1 - **Onde se lê:** "VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de 16/09/2021". **Leia-se:** GARANTIA DO PRODUTO: 05 (cinco) anos. VIGÊNCIA: 12 Meses, conforme subitem 17.5 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2020, contados a partir de 16/09/2021. Goiânia, 21 de setembro de 2021.

IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Gerente de Compras e Apoio Administrativo

Protocolo 255999

ANULAÇÃO

EMENTA: PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS, DE DIGITALIZAÇÃO, REGISTRO E TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS DIVERSOS ASSENTADOS NO ACERVO FÍSICO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE). IMPROPRIEDADE PRÁTICA DO VALOR DA DIFERENÇA MÍNIMA FIXADA PARA FIM DE LANCES PELOS LICITANTES, NA SENDA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 31 DO DECRETO ESTADUAL Nº 9.666/2020, POR DESCONFORMIDADE COM A SISTEMÁTICA DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS ADOTADA NO FEITO. ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-PGE.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, e nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e

Considerando o arcabouço documental carreado no Processo Administrativo de nº 201900003007655, de 29/07/2019, especialmente o Despacho nº 1.481/2021-GAB/PGE (000023463638), de 08/09/2021, e o Despacho nº 1.530/2021-GAB/PGE (000023751737), de 17/09/2021, de lavra do Gabinete desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), os quais concluíram pela **anulação** do Pregão Eletrônico nº 05/2021-PGE, em decorrência da "(...) impropriedade constante do subitem 8.5 do edital (000022782612), quanto ao estabelecimento de margem de intervalo mínimo, (...) configurando incontestemente quebra de isonomia ao procedimento e prejuízo à competitividade do certame (...)".

RESOLVE:

1. **ANULAR** o Pregão eletrônico nº 05/2021-PGE, decorrente do Processo nº 201900003007655, de 29/07/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços arquivísticos, digitalização, registro e transmissão eletrônica de documentos diversos assentados no acervo físico desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), a serem autenticados por meio de certificação digital e arquivados/ordenados em mídia eletrônica, indexados e tratados para importação nos sistemas de interesse, nos termos do art. 49, *caput*, da Lei Nacional nº 8.666/1993, do art. 53, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e do art. 51, do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende
Procuradora-Geral do Estado *em exercício*

Protocolo 256061

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2021 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão (SEGUNDA TENTATIVA), tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22/10/2021, objeto do Processo nº 202100005004762, destinado à venda dos Imóveis compostos por:

- **Lote 01:** Matrícula: 18.607
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º, XVIII.

- Endereço: Rua Borges Teixeira, Quadra A, Lote 04, CEP 73.803-266, Íris Village, Formosa- GO.
- Metragem: área do terreno de 364,00 m².
- Valor Médio.....: R\$ 48.743,24
- Valor Superior.....: R\$ 56.056,00
- Valor Inferior.....: R\$ 41.430,48
- Laudo de Avaliação: 011/2021
- Data do Laudo: 27/01/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.
- **Lote 02:** Matrícula: 17.595
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º, XVII.
- Endereço: Rua 04, Quadra 95, Lote 20, CEP 73808-355, Parque Vila Verde, Formosa- GO.
- Metragem: área do terreno de 298,50 m².
- Valor Médio.....: R\$ 72.756,39
- Valor Superior.....: R\$ 83.669,55
- Valor Inferior.....: R\$ 61.843,23
- Laudo de Avaliação: 012/2021
- Data do Laudo: 02/02/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.
- **Lote 03:** Matrícula: 24.570
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º, XIX.
- Endereço: Rua São João, Número 387, Bairro Abreu, CEP 73.803-015, Formosa-GO.
- Metragem: área do terreno de 678,56 m².
- Valor Médio.....: R\$ 414.220,17
- Valor Superior.....: R\$ 476.355,91
- Valor Inferior.....: R\$ 352.084,43
- Laudo de Avaliação: 013/2021
- Data do Laudo: 02/02/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.
- **Lote 04:** Matrícula: 33.264
- Lei de autorização: Lei nº 19.874/2017, Art. 1º XXIX.
- Endereço: Avenida Formosa, Quadra 46, parte do Lote 03, CEP 73813-250, Bairro Formosinha, Formosa-GO.
- Metragem: área do terreno de 140,00 m² e área edificada de 140,00 m².
- Valor Médio.....: R\$ 192.174,10
- Valor Superior.....: R\$ 221.000,22
- Valor Inferior.....: R\$ 163.347,99
- Laudo de Avaliação: 015/2021
- Data do Laudo: 02/02/2021
- Data de Validação do Laudo: 02/02/2021
- Obs: O imóvel encontra-se ocupado. Tem uma edificação de 140,00 m² e seu valor foi calculado pelo CUB.
- **Lote 05:** Matrícula: 13.108
- Lei de autorização: Lei nº 17.909/2012, art. 1º, inciso XIII.
- Endereço: Rua 09, Quadra 34, Bairro Epaminondas, na cidade de Jataí - GO
- Área do Terreno: 1.500,00 m²
- Valor Médio.....: R\$ 320.525,27
- Valor Superior.....: R\$ 368.604,06
- Valor Inferior.....: R\$ 272.446,48
- Laudo de Avaliação: 027/2021
- Data do Laudo: 01/03/2021
- Data de Validação do Laudo: 01/03/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.

O Total dos valores das avaliações dos imóveis é de **R\$ 891.152,61 (Oitocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), por se tratar de segunda tentativa.**

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sra. MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, matriculada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 018/2000, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 640/2021-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, **email:** leiloeira@mcleilao.com.br, telefone (62) 99292-3536 e também junto ao Leiloeiro oficial credenciada, no seu endereço na Av. Perimetral Norte, n.º S/N, Esq. com GO-080, Qd. 21 B, Lt. 10 0 - Setor Goianista II, Goiânia - GO, CEP: 74665510.

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 640/2021 - SEAD

Protocolo 256056